

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300489916

Aviso n.º 19512/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um motorista de transportes colectivos — grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Motorista de Transportes Colectivos, do quadro de pessoal deste Município, Jorge Rocha de Carvalho, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300490206

Aviso n.º 19513/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Quadro de Pessoal deste Município, Virgílio Pires Valente, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, II série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de vinte dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300490271

Aviso n.º 19514/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 14 de Maio de 2008, foi nomeada em comissão extraordinária de serviço pelo período de um ano para exercer as funções de Técnica Superior de 2.ª Classe/Engenheira Civil, do Grupo de Pessoal Técnico Superior a funcionária, Aurora Maria Insuelas Pereira.

A presente nomeação tem carácter de urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 02 de Junho de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300488693

Aviso n.º 19515/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Caminha, datado de 14 de Maio de 2008, foi nomeado por transferência ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a Técnica Superior Principal/Biblioteca e Documentação, Celina Maria da Silva Pinto Lopes, do quadro da Câmara Municipal de Monção, para provimento em idêntico lugar no quadro deste Município de Caminha, com efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2008.

3 Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300488425

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 19516/2008

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 2008-05-20, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e, ainda, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, para exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente a:

1 — Grupo de Pessoal Técnico Superior — Técnico Superior de 2.ª classe, área de Economia.

2 — Natureza do concurso: externo de ingresso.

3 — Fundamentação legal: o presente concurso rege-se pelas regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Validade do concurso: o concurso é válido para a categoria indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: área do Município de Carrazeda de Ansiães, sendo que as condições de trabalho e regalias são as genéricas das contratações previstas no código de trabalho e legislação regulamentar.

6 — O posto de trabalho a prover destina-se à seguinte unidade orgânica da autarquia: Departamento de Administração Geral.

7 — Remuneração mensal: posição remuneratória de ingresso a que corresponde € 1334,44.

8 — O ingresso na respectiva categoria é precedido de estágio, que se rege pelo seguinte:

8.1 O estágio terá carácter experimental de doze meses.

8.2 A frequência de estágio será em regime de contrato individual de trabalho para exercício de funções públicas, no caso dos indivíduos não vinculados à Administração Pública e, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

8.3 O estagiário aprovado com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) será provido, a título definitivo, no posto de trabalho vago de Técnico Superior, área de Economia, categoria de 2.ª classe. A aprovação do estagiário(a) determina a realização da transição para a categoria antes referenciada, com direito a posicionamento remuneratório correspondente.

8.4 A não admissão do estagiário não aprovado implica o regresso ao lugar de origem (para indivíduos vinculados) ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização (para indivíduos não vinculados).

8.5 A avaliação e classificação final do estagiário(a) serão feitas de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tendo em conta os seguintes princípios:

8.5 — 1 A avaliação e classificação final competem ao júri do presente concurso.

8.5 — 2 A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário(a), no prazo de 30 dias, contados do término do período de estágio, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados de formação profissional.

8.5 — 3 A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

9 — Conteúdo funcional do posto de trabalho: as funções descritas no despacho n.º 22511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 4 de Novembro de 2004.

10 — Condições de admissão ao concurso: podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos a seguir definidos:

10.1 Condições gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.